



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000005378/A
Código de Verificação
UPKK1QPMP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 29/08/2022 17:19		Competência 08/2022
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	Nome/Razão Social CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME		CNPJ 08.742.048/0001-87	
	Endereço AVENIDA ABUNA	Número: 3445	Complemento A	
	Bairro EMBRATEL	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-863
	Inscrição Municipal 14226225	Email financeiro@rondoniaovivo.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
CONFUCIO AIRES MOURA		03733831187	
Endereço		Número:	Complemento
Senado Federal - Av N 2 Anexo II		Gab. 5	
Bairro	Cidade	UF	CEP
Ala Teotônio Vilella	Brasília	DF	70165900
Inscrição Municipal	Email	País	
	confucioaires@gmail.com	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a divulgação do mandato parlamentar do Senador Confúcio Moura, no site Rondoniaovivo.com, referente ao Mês de Agosto/2022.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 800,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	800,00	4,39	35,12	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.